

Designar o servidor desta Autarquia ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 57197026/2/HOL – Coordenador da Divisão de Diagnóstico por Imagem, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 5895236/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 043/2023, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OPTIMA 660, CT429355CNI, TUBO DE RAIOS-X, FABRICANTE: GE HEALTHCARE, PERTENCENTE AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO, por um período de 12 meses. Processo nº E-2023/ 2007551. (PAE).

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 945175

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022-HOL
Data Assinatura: 31/05/2023
Processo nº: 2022/1491518
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024.
Valor Total do Aditivo: R\$ 595.266,00 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais)
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 001500100203/01659000069
Contratado: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 930314

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-HOL
Data Assinatura: 30/05/2023
Processo nº: 2023/2056509
Justificativa: Pelo presente termo fica formalizada a revisão de preço do item abaixo descrito, concedida com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Estadual n. 9.755/2022 majorou a alíquota de ICMS de 17% para 19%, com efeitos a contar de 20/03/2023.
Vigência: 20/03/2023 a 19/04/2024.
Valor Total do Aditivo: R\$ 11.198,45 (onze mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 945146

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo E-2023/2104525
AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E MAXILOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
O OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades, CONVENIENTES, visando a realização de atividades técnicas em nível de PÓS-GRADUAÇÃO – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA.
DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
DO FORO: Belém – Pará
DATA: 30/05/2023
ASSINATURAS:
IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
JOSE THIERS CARNEIRO JUNIOR - DIRETOR GERAL DO MAXILOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO DO CONVENIADO: Rua dos Mundurucus, 3190, Ed. Metropolitan Tower, sala 1802, Bairro Cremação, CEP: 66.040-033, Belém/PA.

Protocolo: 944895

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 330/2023- GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2078808 de 25/04/2023.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 168/2023 – GAB/DG/HOL de 10/03/2023, para
complementação da investigação de que trata o Processo nº 2021/825755.
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 168/2023 – GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Em, 30 de maio de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 944939

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 25 DE MAIO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2099134;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) RITA DE CASSIA COELHO MARTINS LIMA, Id. Funcional nº 5971821/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Gerência de Estoque-GTOC desta Fundação, a contar de 01/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 25 de maio de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 944969

PORTARIA Nº 310/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE MAIO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2066097;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARCUS VINICIUS MESQUITA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57191104/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Gerência de Contabilidade-GCON desta Fundação, a contar de 03/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 02 de maio de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 944972

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 557/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de maio de 2023
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/593985;
RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Mirna Alves Araújo	5972336/1	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	21/05/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de maio de 2023.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 944911